



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 189/2026

Faz retorno de servidor em licença por motivo de Doença em Pessoas da Família

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício/Memorando 095/2026 da Secretaria Municipal de Educação, informando o retorno às funções da servidora

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno às funções da servidora Sr^a. Lilian Cristina da Silva Monteiro, matrícula 605, efetiva no cargo de Servente Escolar, que estava em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Portaria 072/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 04 de março de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br 